

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 4/2026

Sumário: Revisando Pensão de aposentação de Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da senhora Leonor Delgado de Pina, na II Série do Boletim Oficial n.º. 10, de 16 de janeiro de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 290 484,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 144,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, _____ de _____ de 2026.

Deve ler-se:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Leonor Delgado de Pina, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 290 484,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 144,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de dezembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.